

## Documentos necessários para processo de Filiação no MTG/SC

### (CTG's ou Grupos Artísticos)

- 1) Consultar nome pretendido da Entidade junto a Secretaria do MTG/SC;
- 2) Ofício assinado pelo Patrão solicitando a filiação;
- 3) Ofício com parecer favorável do Coordenador da Região;
- 4) Endereço completo com telefone do Patrão para envio de correspondência;
- 5) Ata de fundação do CTG ou Grupo Artístico;
- 6) Relação e qualificação dos membros da Diretoria – com endereço;
- 7) Estatuto Social registrado em Cartório;
- 8) Certidão de Registro pelo Cartório (Personalidade Jurídica);
- 9) CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- 10) Atestado de funcionamento efetivo pela prefeitura ou pelo Juiz de Direito da Comarca;
- 11) Prova de que possui local determinado e condizente para reuniões administrativas, para a realização de atividades tradicionalistas, mesmo que a título de locação, cessão ou comodato;
- 12) Prova que possua quadro social organizado com associados devidamente cadastrado em livro próprio nos arquivos sociais;
- 13) Comprovante de pagamento da taxa de Filiação e da anuidade correspondente ao ano da filiação.

**OBS.:** Esses documentos deverão ser enviados ao MTG/SC na ordem acima.

**Nota:** A Lei nº 9.043 de 09/03/1995, dispensa a publicação de atos constitutivos de Pessoa Jurídica para efeito de registro público.

#### IMPORTANTE

Evitar que a denominação social tenha vínculo com nome de empresas, produtos ou marcas, nomes de pessoas vivas (não usar nomes de pessoas falecidas) e nomes pejorativos ou que extrapolem os costumes da tradição, e outros nomes que pretendam usufruir ou auferir vantagens secundárias ou pessoais e que venham a desabonar nossas tradições.